



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 775 DE 18 DE Novembro DE 2006.

Modifica o art.21, §3º do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

Resolução:

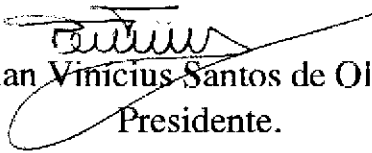
Art.1º – Modifique a redação do artigo 21, § 3º, da Resolução nº525/92 (Regimento Interno) o qual passará a vigorar nestes termos:

Art.21.....

§ 3º – A eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal e aberta.

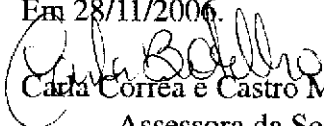
Art.2º – Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 28 de novembro de 2006.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Presidente.

Certifico que esta Resolução foi afixada
em local de costume.

Em 28/11/2006.


Carla Corrêa e Castro Mayr Botelho
Assessora da Secretaria

PUBLICAÇÃO	
Journal:	<u>Boletim Oficial</u>
Prof:	<u>Mun. Vassouras</u>
Edição:	<u>1º 52</u> Pág.: <u>12</u>
Data:	<u>11 de dezembro 2006</u>